

COMUNICADO 71/2009 CMDCA

ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA REPASSE DE RECURSOS DA MRS LOGÍSTICA S/A.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei nº 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal, **COMUNICA**:

1º - Está aberta a partir desta data a entrega de projetos para concorrer a recursos da MRS Logística S/A que deverão ser entregues na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Rei Alberto I, nº 117, Ponta da Praia, Santos / SP;

2º - As Organizações Não-Governamentais deverão ter registro neste órgão de acordo com a Resolução Normativa nº 44/2002 – CMDCA;

3º - As organizações não governamentais ou governamentais interessadas em apresentar projeto, deverão observar o conteúdo constante no documento www.mrs.com.br - link responsabilidade social - parcerias com projetos comunitários;

4º - As Organizações Governamentais e Não-Governamentais interessadas deverão apresentar o projeto na área da criança e do adolescente, cujas ações estão voltadas para a prevenção e o combate da exploração sexual infanto juvenil de acordo com o eixo VI – Do Direito à Proteção Especial da Resolução Normativa nº 131/2009-CMDCA, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 2009;

5º - A entrega dos projetos para concorrer a recursos da MRS Logística S/A se dará até o **dia 02/10/2009, às 17h**, na Casa dos Conselhos Municipais;

6º - Os projetos apresentados serão analisados pelos membros das Câmaras Setoriais deste órgão e posteriormente serão submetidos à deliberação em Assembléia Geral Ordinária, realizada para esse fim.

Santos, 24 de setembro de 2009.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA